



Câmara

Municipal de São Paulo

30 AGO 1994

Folha n.º 1
n.º 63 (I) do 19.94

02 - PDL
02-0063/94-6

LIDO HOJE
AS COMISSÕES 9 DE AGO 1994

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
PENSAMENTO E CIÊNCIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga da MEDALHA ANCHIETA e DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo ao Dr. MUSTAFÁ CONTURSI GOFFAR MAJZOU

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

07 JUN 1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Dr. MUSTAFÁ CONTURSI GOFFAR MAJZOU a MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 1994.

Nelo Rodolfo
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Fólio n.º	21	do proc.
n.º	63	de 19. 94

A biografia do homenageado, que segue anexo, em cumprimento ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno, por si só demonstram que é mais justa homenagem que ora propomos à Egrégia Edilidade.